

PADRÃO DE CONDUTA AMBIENTAL **Com base na NBR ISO 14.001**

Para atuar em Unidade de Conservação de Proteção Integral, os visitantes, Guias, Condutores, Operadoras e demais Organizações deverão, além de atender à legislação ambiental vigente, seguir o ***padrão de conduta ambiental*** determinado pela UC, relacionado a atividade a ser desenvolvida pelos mesmos, com o objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade da visitação e do meio ambiente do Parque Nacional da Tijuca.

Os itens presentes nesse documento serão utilizados para avaliação e acompanhamento da conduta dos Guias ou Condutores, Operadoras ou outras organizações, com o intuito de minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

O cumprimento dos referidos itens será comprovado através de verificação sistemática pela Equipe de Fiscais, Monitores Ambientais e Guardas Municipais da UC.

Atividade: caminhadas em trilhas

1. Impactos ambientais relevantes (reais ou potenciais)

Mortes e ferimentos por atropelamento, incêndios na floresta, poluição do solo e da água decorrentes de acidentes causados por imprudência dos motoristas,

Poluição sonora e atmosférica (pela geração de ruídos e emissão de fumaça dos veículos), poluição do solo e água (por vazamento de óleo) decorrentes da utilização de veículos sem manutenção adequada;

Mortes e ferimentos por queda em barrancos e precipícios, queda de galhos, picadas de animais peçonhentos decorrentes da falta de atenção e orientação nas trilhas etc.;

Incêndio, poluição do solo e da água, danos a fauna e flora, incômodo de outros visitantes, causados por falta de conduta ambiental adequada;

Erosão, deslizamentos, estresse da fauna, danos à flora e incômodo de outros visitantes pelo número excessivo de pessoas nas trilhas;

Agravamento de acidentes devido às falhas na comunicação ou inabilidade em atendimento de 1^{os} socorros por parte dos Guias e Condutores;

Ingresso de espécies exóticas decorrentes do descarte de sementes de frutas.

PADRÃO DE CONDUTA PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS NO PNT

Itens implementados	Evidências geradas
Realizar o cadastramento no posto Cascatinha	Verificação do nome do guia ou condutor na lista PNT
Respeitar as regras de trânsito específicas da UC e limites sobre a utilização de equipamentos sonoros	Não ocorrência de infrações
Manutenção dos veículos em condições adequadas segundo as normas do DETRAN	Não detecção de irregularidades nos veículos
Solicitar autorização prévia ao Setor de Ecoturismo quando se tratar de grupos que ultrapassem 30 pessoas	Autorização concedida e registrada no Setor de Ecoturismo
Utilizar mínimo de 1 guia ou condutor para cada 10 participantes (utilizar sempre um “serra - fila”)	Verificação de rotina
Conduzir grupos de no máximo 20 pessoas por trilha.	

<p>Capacitar-se em atendimento de 1^{os} socorros e situações de emergência</p>	<p>Verificação de rotina (inabilidade ou demora para prestar socorro aos participantes nas trilhas)</p>
<p>Informar aos participantes a conduta adequada nas trilhas (ver anexo 1)</p>	<p>Verificação de rotina</p>

Recomendações

- Planejar com atenção a atividade, levando em conta fatores como a duração total do passeio, equipamentos e itens necessários, condições climáticas, condicionamento físico dos participantes etc
- Orientar os participantes com relação a roupa apropriada para o passeio e o que deverá levar (calçado apropriado, capa de chuva, casaco, repelente, protetor solar, lanche, água etc), de acordo com a trilha a ser realizada.
- Evitar as trilhas mais frequentadas pelos visitantes.
- Procurar obter o mapa da trilha.
- Fazer alongamento antes e depois da caminhada.
- Orientar os participantes quanto a postura e atenção na trilha com relação a animais peçonhentos, buracos, proximidade de barrancos, precipícios, etc
- Dividir os participantes em grupos de 10 pessoas, aos finais de semana, caso façam a mesma trilha (com um intervalo suficiente entre os grupos)

ANEXO 1: Conduta adequada nas trilhas

Antes de começar a caminhada, durante o seu desenrolar ou, principalmente, ao observar uma irregularidade sendo cometida, o guia ou condutor deve informar aos seus participantes sobre como se comportar :

- Utilizar os banheiros do Parque.
- Caminhar em fila indiana.
- Não coletar, retirar, ou causar qualquer tipo de dano à flora.
- Não coletar, perseguir, alimentar ou causar qualquer tipo de dano à fauna.
- Não retirar minerais ou matéria orgânica das trilhas.
- Andar sempre nos limites da trilha, não fazendo ou utilizando atalhos.
- Fazer paradas para descanso nos pontos apropriados, combinados com o guia ou condutor.
- Não utilizar equipamento sonoro em volume alto.
- Recolher o lixo produzido e o encontrado na trilha (incluindo casca ou sementes de frutas) e deposita-lo nos contentores de coleta seletiva, ao término da caminhada.
- Não fazer fogueiras ou jogar guimbas de cigarro no chão.
- Não danificar equipamentos de sinalização ou de manutenção das trilhas.
- Não tomar banho nos rios ou cachoeiras da Floresta da Tijuca.